



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(s) 10:20hs, foi publicado no mural
da CMM nº _____ dia _____ /20____, fls. _____
O referido é verdade dou fé
Medicilândia-PA, 26 de Abril de 2023
Diretor(a) da Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

**CONVOCA OS SENHORES (A) VEREADORES (A) PARA A 1ª
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.**

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Presidente da Câmara Municipal nos termos art. 34, § 3º, inciso III da Lei Orgânica Municipal que estabelece a competência ao chefe do legislativo a convocação de sessão extraordinária em caso de deliberação de relevante interesse público;

CONSIDERANDO as disposições do art. 185 do Regimento Interno da CMM que prevê a possibilidade de convocação em caso de urgência com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal que apresenta de forma esborçada a exposição de motivos correlatos a relevância e urgência de apreciação do referido projeto;

CONSIDERANDO, por fim, o eminente risco a coletividade pela não edição da norma em tempo hábil;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo Art. 34, §3º, inciso III da Lei Orgânica Municipal c/c com art. 185 do Regimento Interno da CMM, em decorrência do recebimento de Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores e Vereadoras do Legislativo Municipal para a **1ª Sessão Extraordinária**, que realizar-se-á no Plenário Jeová Siqueira Fontes, Câmara Municipal, na data de **27/04/2023 (quinta-feira), às 10:20hs (dez horas e vinte minutos)**, com a seguinte pauta:

- ✓ **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2023 – DISPONDO SOBRE A RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO – Apresentação e possível Deliberação.**

Registre-se e publique-se no átrio e no portal da transparência desta casa, encaminhando-se cópia do presente edital a todos os parlamentares desta Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de abril de 2023

JARI EDINEI TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA